

Jornal do Ceará

PROPRIEDADE DE W. CAVALCANTI & COMPANHIA

ANNO IV

CEARÁ—FORTALEZA—Quinta-feira, 4 de Julho de 1907.

NUM. 577

Alistamento Eleitoral de Porangaba

RAZÕES DE RECURSO

Egregio Supremo Tribunal Federal.

MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL.

Além da irregularidade apontada, deu-se na organização da comissão de alistamento uma outra falta, não menos grave, a exclusão de um dos membros do governo municipal, o sr. major Francisco Benevolo, cujo nome não figura no referido edital.

E' o facto que a sentença recorrida se occupa em seu considerado 14º, dando como procedentes as allegações do presidente da Comissão que pretende justificar-se com o documento n. 5, a fls 90.

Do documento apresentado consta que o major Francisco Benevolo, vereador da camara municipal de Porangaba, não prestara o respectivo compromisso até 27 de dezembro ultimo.

Quid inde? A falta de compromisso, quando fosse verdadeira, justificaria a exclusão do edital de convocação de um dos membros effectivos do governo municipal? Ninguem o dirá de boa fé.

Os membros do governo municipal representam, conforme o espirito da lei eleitoral, o elemento popular; tanto é assim que elles se reúnem não sob a presidencia do chefe do poder municipal, mas sob a presidencia da autoridade a quem o legislador confiou missão especialissima—a de presidir os trabalhos da comissão de alistamento.

Se o compromisso fosse condição sine qua non para para o exercicio das funções electoraes, não só a lei o teria exigido mas se estenderia tambem aos immediatos em votos.

Ora os immediatos em votos aos membros natos do governo municipal são convocados e servem perante a alludida comissão sem

compromissos de qualquer especie.

Onde a lei não distingue, ninguem pode distinguir, e principio de direito universalmente admittido.

O que não padece duvida é que o major Francisco Benevolo e membro effectivo do governo municipal de Porangaba é n'este caracter se acha em disponibilidade n'este Estado desde setembro do anno passado. Docum. sob n. 1.

Devia, pois, ser convocado mesmo quando o compromisso fosse por lei exigido, porque então poderia prestar-o na mesma occasião.

Nestas condições sacrificada foi a disposição do art. 8 da lei eleitoral vigente, e nullificada insanavelmente a organização da comissão de alistamento e portanto a de todo o alistamento.

LISTAS DOS MAIORES CONTRIBUENTES

Para o actual alistamento foram aproveitadas as mesmas listas, existentes no archivo da comissão, que serviram para o alistamento anterior, listas que já foram consideradas impreterveis pelo Supremo Tribunal, quanto ao conhecimento do primeiro alistamento.

Ahi está com effeito o documento, sob n. 2 a fls 20, donde consta que as alludidas listas trazem a seguinte data: «3ª secção da secretaria de Fazenda do Ceará, 1º de fevereiro de 1905». E' precisamente a data em que a secretaria de Fazenda fez a remessa das listas dos maiores contribuintes para o primeiro alistamento, cujos trabalhos foram iniciados a 2 de abril d'aquelle anno.

E' tanto é verdade o que se allega que do mesmo documento se verifica que em-

bora a sua data seja de 1905, as listas se referem a 1902.

Não procede pois a fabulosa inventada pelo presidente da comissão e accete sem difficuldade pela sentença recorrida, de que as listas remetidas sendo de 1905, se requisitaram novas listas.

Assim os documentos sob ns. 1 e 2, juntos a fls 80 e 81, são evidentemente falsos, não constando de autos o motivo por que se acham firmados por Francisco de Castro Ramos, quando o escrivão da comissão é Alfredo da Costa Weyne, como se vê do documento sob n. 3 a fls 82.

Donde forçoso é concluir que para segundo alistamento contra o qual se recorre, serviram de base as mesmas listas cuja imprestabilidade já foi anteriormente por nós invocada e pelo venerando Tribunal decretada por occasião do primeiro recurso.

JOÃO DA COSTA BASTOS

Dado que devem ser as modificações feitas dos maiores contribuintes e que a sentença recorrida julga procedentes, sem que fossem cabalmente destruidas as nossas objecções; resta inatacavel a grave irregularidade que se deu na lista dos maiores contribuintes de decima urbana, como passaremos a demonstrar.

Com effeito quando levas fossem as exclusões, a que se refere o considerando 17º da alludida sentença, falsa é a sua conclusão, pois não cabia a vez de ser chamado o cidadão Henrique Cals proclamado 1º supplente da comissão, quanto aos contribuintes de decima urbana.

Realmente do documento, sob n. 2, a fls 20, é evidente que Henrique Cals figura na lista como tendo pago de decima urbana apenas trinta mil réis, quanto pagou precisamente João da Costa Bastos.

(Continua)

sivel provar a innocencia de Ednir.

—Mas... não ha quem saiba disso, e portanto...

—Engana-se: o Odar está mal com Ednir desde quinze de maio; vê pois que elle já sabe de tal correspondencia. Urge portanto que Faustino nos entregue logo todas as cartas.

—Meu Deus! meu Deus! que será de mim?

—E' preciso mais que elle saiba que não foram escriptas por Ednir nem com seu consentimento.

—Mas... isso é horrivel!

—E', filha, é; muito mais horrivel é ver diffamado o nome de uma virgem candida que já tinha noivo; muito mais horrivel é ver calumniada uma creatura a quem se presa, sobrevindo-lhe por isso, após

soffrimentos Moraes, padecimentos physicos que a façam baixar ao tumulo, considerado perfida, sendo anje.

—E' justo, é justo, mereço castigo, devo ser castigada.

—Mas não o será, D. Angelia; quem tem dotes preciosos como você, não pode, por mais que faça, ser considerada culpada pela sociedade e muito menos pelos homens: a belleza do corpo desfaz a fealdade das acções. Confie no que estou dizendo-lhe e dê-me as cartas.

—Que vae fazer della?

—Primeiro provar com ella a inculpabilidade de Ednir e depois queimal-as.

—Queima-las?...

—E' porque não? Parece-me que deve estar arrependida do que fez, e não ha de querer conservar testemunhas que não

Para os Criadores

Importação de reproductores de raça

Publicamos a seguir, na integra, o regulamento para a importação de animaes reproductores, approvedo pelo

DECRETO n.º 6454 de 18 de Abril de 1907.

Approva o regulamento para a importação de animaes reproductores, de accordo com a disposição da verba 5ª art. 34 da lei n.º 1.617 de 30 de Dezembro de 1906.

1º

O presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, usando da autorização constante da verba 5ª art. 34 da lei n.º 1.617 de 30 de Dezembro de 1906 resolve approvar o regulamento que a este acompanha, assignado pelo ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, para a importação de animaes reproductores, com auxilio do Governo Federal.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 1907, 19ª da Republica—Afonso Augusto Penna—Miguel Calmon Du Pin e Almeida

Regulamento para a importação de animaes reproductores, a que se refere o decreto n.º 6.454, desta data:

Art.—1º O governo Federal auxilia-rá os agricultores e criadores, na aquisição de animaes reproductores, de accordo com o disposto n'este regulamento, e os recursos para tal fim consignados no orçamento.

Art.—2º O governo indemnizará os agricultores e criadores que importarem animaes reproductores de boa compleição e em perfeito estado de saúde, das despesas effectuadas com os mesmos, desde o local onde tenham sido adquiridos até a propriedade a que se destinem.

§ 1º Ficam comprehendidas nas despesas de que trata este artigo as de transporte por terra e por agua, alimentação e trato durante a viagem, descarga, seguros, direitos aduaneiros, pagamento aos conductores dos animaes, compra ou aluguel de—bóves—e seu retorno; sendo imprescindivel, para effectividade dos favores mencionados, que as despesas referidas sejam devidamente justificadas.

§ 2º A indemnização poderá fazer-se de accordo com uma tabella, previamente fixada pelo governo, onde se consignem, as importancias medias das despesas para as principaes produções.

Art. 3º Os favores deste regulamento applicam-se aos animaes das especies cavallar, bovina, suína, ovina, caprina, aos cães de pastor, aves domesticas e quaisquer outros animaes uteis.

Art. 4º O disposto no art. 2º applica-se aos agricultores e criadores, estabelecimentos agricolas e pastoria, Estados e municipios, que houverem feito aquisição de reproductores, seja directamente, seja por intermedio de syndicatos e sociedades agricolas, ou mediante procuração.

são lisonjeiras á sua dignidade e podem prejudicar a illibada reputação daquella cujo nome trazem.

—Mas essas cartas produziram em mim effeito contrario: comecei-as tentando menoscobar a reputação de Ednir, e continuei-as instada meramente pelo coração.

—Que quer dizer com isso?

—Quero dizer que o amor que eu sentia por Thiago era filho do despeito, era ephemero, sem raizes e foi superado pelas primeiras palavras amorosas de Faustino.

—Que! mudou tão depressa?

—Eu suppunha amar, porem não amava.

—E agora? ama a Faustino?

—Com todas as veras de minha alma.

—Talvez se engane ainda.

Ambições

O coração me fala, hesitante e baixinho:

—Olha, por mim te basta

A ternura do amor—essa ternura casta
Do seu olhar, do seu sorrir, do seu carinho!

Ella só te é preciso! enleado e feliz.

Quando saciada embora a alta voz do desejo,
Sentirás inda ao labio o seu labio num beijo,
Ouvindo-me o pulsar que esse affecto bem diz.

Do amor estruge a fonte

De um sol grande e fecundo,

—Sel que a vida illumina, e que illumina o mundo,
Ao nosso olhar abrindo um mais vasto horizonte!

E esse riso que aurora

O amado labio, é como a loira luz do estio

Que, revivendo a planta estiolada de frio,

Faz reviver, tambem, o aureo botão que a enflora!

Vês tu? quando em sordina, em pausado bater,

Todas as letras vou soletando ao seu nome,

Estranha lava cresce em mim proprio, e consome

Que de maldades pode o coração conter...

Vamos! de certo não

Tens de hesitar ainda, um momento, na escolha:

—No livro da Ventura ha somente um fôlha,

Eqnem atraz a deixa, atraz não voive a mão!

E cala-se... E de novo á mente ouço, de assalto,

Novo dizer—porem impetuoso e febril:

—«Foge! foge, que o amor envenena o talento,

E o sol do Genio, enfim, hade apagar-te no Alto!

Eu vacillo! e estremeço! e, em vão, cheio de horror,

Tento fugir ao prelio angustioso, que avulta,

Preso entre esta ambição de gloria, vaga e estulta,

De um lado, —e do outro lado esta ambição de amor...

Americo Facó

Art. 5º O auxilio a que se refere o art. 2º é devido não só pela aquisição de animaes reproductores importados do estrangeiro, como tambem dos procedentes de qualquer ponto do paiz; sendo, porem, condição indispensavel pertencerem a raças capazes de melhorar as existentes na região.

Art. 6º Para obtenção dos favores concedidos neste regulamento deve o agricultor ou criador satisfazer ás seguintes prescrições: 1º communicar, com antecedência, ao Ministerio da Industria, o numero, raça dos animaes encomendados, condições climatericas e recursos alimentares da propriedade a que elles se destinam;

2º indicar o nome e residencia do intermediario no Rio de Janeiro, se a importação não for feita directamente;

3º indicar o nome do vapor em que devem embarcar-se os animaes e a data provavel de sua chegada ao porto do destino;

4º declarar que se subordina a qualquer medida de policia sanitaria, estatuida pelo governo, por occasião da chegada dos animaes;

5º apresentar o certificado de tuberculização, caso se trate da importação de bóvins;

6º apresentar, sempre que couber, o certificados (pedigree) do herd-book

ou stud-book do paiz de que procedam os animaes, e, em qualquer caso, a classificação e descripção de seus signaes caracteristicos;

7º exhibir o atestado de saúde dos animaes, passado por autoridade competente;

8º apresentar duas copias photographicas de cada um dos animaes importados.

§ 9º Declarar no requerimento, em que solicitar a restituição das despesas, que se obriga a fornecer ao governo todos os esclarecimentos que lhe forem pedidos, em relação aos resultados obtidos com os reproductores e a communicar o nascimento dos productos, signaes caracteristicos, sua filiação e a conferencia que fizer, sob qualquer titulo, dos animaes adquiridos e seus productos.

Art. 7º Os pedigrees dos animaes reproductores importados com o auxilio da União, de accordo com o presente regulamento, serão transcriptos textualmente ao registro, para esse fim creado no Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas, resultando-se ao importador o documento original devidamente carimbado.

§ 1º Das duas copias photographicas, a que se refere a al. 8ª do art. 6º, uma ficará archivada no Ministerio, sendo a outra, depois da authenticada,

—De permittir-me ler... essa carta...

—Permitto, com tanto que não se demore muito.

—Prometto não demorar-me.

(Continua)

NOTA. — Reproduzimos o seguinte trecho do n.º 47, do folhetim que saiu errado.

«Fil-o num momento de desespero...

Donde lhe proveio o desespero?

—Da inveja, do ciúme... — e suffocou um soluço.

—Da inveja? do ciúme?...

De que? de quem?... E' noção, bonita, não é pobre... Que lhe falta? que mais pode de-sejar!...»

FOLHETIM

(49)

Original para o «Jornal do Ceará»

NU VENS

ROMANCE

POR

Mitio-abá

XXI

Linil enxugou duas lagrimas subitas que lhe saltavam dos olhos; sentiu-se levada pela balda, compadeceu-se de Angelia e disse-lhe com brandura:

—Descance, D. Angelia, seus paes serão poupados.

—Então ficará tudo entre mim e você?

—Não; assim não seria pos-

devolvida ao fazendeiro ou criador, proprietário do animal.

§ 2º Os registros de corridas não substituem os certificados genealógicos para prova de pureza dos cavalos e como taes não podem ser accetos.

Art. 8º Não poderão merecer o auxilio do governo os animais de corridas que sejam importados, quer readquiridos no paiz.

Art. 9º Realiza-se a criação do Posto Zootechnico a que está autorizado o governo, e estabelecido o serviço de policia sanitaria dos animais domesticos, serão indicados os portos por onde deverão ser importados os animais reproductores, designadas as doencas que se consideram infectuosas, e prescriptas as medidas necessarias contra a propagação dessas doencas, quer provenham do estrangeiro, quer appareçam no territorio nacional.

Art. 10. O transporte de animais reproductores por conta da União só poderá ser concedido nos casos previstos nos arts. 4º e 5º do presente regulamento, ou tratando-se de exposições agricolas e pastoris auxiliadas pelo Governo Federal, estadual ou municipal.

Art. 11. Para o recebimento da importancia das despesas de que trata o art. 2º, os interessados deverão requerer ao Ministerio da Industria, apresentando os documentos necessarios, devidamente legalizados, em duas vias, ambas por elle assignadas e uma dellas selladas e a competente procuradoria, no caso da importação não ter sido feita directamente.

Art. 12. O transporte dos animais reproductores para o interior do paiz será feito por meio de requisição do Ministerio da Industria ás estradas de ferro e companhias de navegação, ou promovido pelo proprio interessado, que reclamará, oportunamente, indemnização da despesa feita; devendo, em todo caso, proceder a essa providencia a exhibição do atestado de saúde dos animais, sem o qual não é permitido o transporte.

Art. 13. Os fazendeiros e criadores que, adquirindo reproductores de raça mediante o auxilio do governo, registarem no Ministerio da Industria os productos obtidos, dentro de 90 dias, contados da data do nascimento, terão direito a receber certificados de authenticidade de raça e filiação.

Art. 14. O governo promoverá igualmente a acquisição de reproductores de raça, já pela venda por preço modico dos productos obtidos no Posto Zootechnico de que fala o art. 9º deste regulamento, já se incumbindo directamente da importação desses animais, por conta dos Estados e municipios, ou de agricultores e criadores.

Art. 15. Para execução do disposto na ultima parte do artigo precedente, devem os Estados, municipios, criadores e agricultores requerer ao Ministerio da Industria, declarando qual o numero de animais que pretendem importar, e especificando as raças, procedencia e a importancia maxima das despesas a que se obrigam.

Art. 16. Cumpridas as exigencias estabelecidas pelo Ministerio da Industria, e reconhecida a utilidade da importação dos animais indicados, attendendo-se á raça e á possibilidade de sua acclimação na zona a que se destinarem, será autorizado o requerente a fazer no Thesouro o deposito em ouro da somma correspondente a importancia da encomenda, conforme for arbitrado.

Art. 17. O deposito, de que trata o artigo anterior, será restituído na mesma especie ao requerente, no caso de se não realizar a importação dos animais que houver encomendado.

Art. 18. Quando a encomenda for satisfeita em parte, restituir-se-há a somma correspondente aos animais que não houverem sido entregues.

Art. 19. O governo não prestará auxilio algum á importação de animais procedentes de paizes onde reinem epizootias que possam affectar-os.

Art. 20. Verificando-se que o animal importado ou adquirido no paiz, se acha acometido de doença contagiosa, deverá ser immediatamente sacrificado.

Art. 21. Para plena e fiel execução deste regulamento serão expedidas as instruções necessarias.

Rio de Janeiro 18 de Abril de 1907— MIGUEL CALMON DE PIN E AMEIDA.

Fumem os charutos Superiores de Jezler & Hoening, que vendem L. G. Cabral & Cº.

ECHOS E NOTICIAS

Coisas de Accioly

Naquelle desgraçado Lyceu, onde o sr. Accioly colloca a suca de seus protegidos, ha eternos motivos de francas gargalhadas.

O Tenente Bernardo José de Mello militar do mesmo estajo do tenente dentista Aboim e de outros que, abandonando o serviço activo do exercito, fazem aqui de sanguessugas do erario publico, foi ha pouco nomeado interino da cadeira de Mecanica d'aquelle estabelecimento.

Mes o tenente Bernardo não sabe que diabo seja Mecanica!

Assim, o que fazer?

Faz uma coisa simples: nada menos que um conchavo ou qualquer negocio ahi com o sr. H. Autran: isto vai dar a aula de Mecanica e o tenente Bernardo vai sentar-se na cadeira de Desenho.

O tenente Bernardo, é porém «professor» de Mecanica, como tambem o sr. Autran é o regente da cadeira de Desenho. E, no Livro do Ponto, o tenente, que se senta á cadeira de Desenho, assigna como «professor» de Mecanica, enquanto o sr. Autran, que ensina Mecanica, firma o seu nome como professor de Desenho.

E' um trocadilho bonito. Bonito e engraçado, o que não impede que seja tambem doloroso.

O que é mais doloroso ainda é que toda esta bandalheira tenha a approvação do Sr. dr. Lavour, actual director do estabelecimento.

Oh! deuses! pois ainda não é tempo de nos livrarmos dessa carga de Accioly, bernardos, aboims, e o mais? Ainda não é tempo!...

Junta Commercial

Para satisfazer o pedido que nos foi feito por parte da benemerita Associação Commercial, que conta diversos associados entre as pessôas que tomaram parte na farça realisada a 2 deste para 3 deputados á mesma junta, deixamos de publicar, acompanhado de rigorosa, mas verdadeira analyse, a lista respectiva, conforme haviamos promettido.

Caixa Geral das Familias

O jornal official, numa das suas ultimas edições, dizia, em ligeira noticia relativa á sociedade de seguros «Caixa Geral das Familias», que esta havia transferido a sua sede social para a Rua Gonçalves Dias nº 56, ficando a mesma sociedade convenientemente reorganizada.

Houve má fé da parte do informante da Republica. A «Caixa Geral das Familias» continúa á sua antiga sede.

Quanto á sua reorganização de que falla o jornal official, não passa isto tambem de uma alcivosia, porque implica uma anterior desorganização dos serviços da «Caixa», o que não é verdade.

Para comprovar a nossa affirmativa, aqui transcrevemos o telegramma que a directoria da sociedade dirigiu em resposta ao Sr. Manoel Dubourcq da Silva, seu representante, actualmente nesta capital:

«Nenhuma mudança. — E' intriga grupo João Nepouneca. Directoria perseguindo aventureiros. Pormenores carta. Tranquilize seguros. — CAIXAVIDA.»

Logo que a repartição da Carta Maritima possua um navio proprio, o almirante Jateguay inspecionará todos os pharões do paiz.

Uma poderosa empresa, composta de capitalistas belgas, pretende instalar, mediante favores do governo, grande usina e arsenaes para trabalhos metallurgicos, em zona de Minas Geraes onde hajam jazidas de ferro e manganez.

O Supremo Tribunal Federal fará a revisão do processo Umbelino Pacheco, accusado de cumplicidade no assassinato do marechal Bittencourt, então ministro da guerra.

Umbelino, que já foi perdoado pelo dr. Campos Salles, quando presidente da Republica, quer a sua rehabilitação.

A imprensa do Rio continua a atacar os impostos sobre caixeiros viajantes.

Exposição do Leão

Hoje será exhibido monstruoso Leão africano, á rua General Sampaio nº 1, (em frente a Fabrica Proença) das 4 horas ás 6 da tarde.

Abrilhanará a exhibição a esplendida banda de musica de Aprendizes Marinheiros desta cidade, cedida gentilmente pelo seu digno commandante, a qual reservará uma surpresa aos espectadores.

E' de esperar que o publico não falte a ver o Leão e ouvir a retreta.

Crianças até 8 annos, e soldados 500 reis.

Horas de exhibições: das 4 ás 6 horas da tarde.

Fumem os charutos Rio Branco de Jezler & Hoening, que vendem L. G. Cabral & Cº.

Uma comissão de 20 officias do exercito, chefiada pelo coronel (Dolopho Brasil, vai fazer uma viagem de exploração entre Nietheroy e Cabo Frio.

Em artigo publicado no «Jornal do Commercio», os senadores Murinho e Azeredo contestam varios pontos da narrativa do general Dantas Barreto acerca da revolução de Malto-Grosso.

O sr. Jansen Muller pediu ao dr. David Campista a remoção de um delegado fiscal em comissão em um Estado do norte, devido ás irregularidades encontradas em sua repartição.

O deputado José Carlos de Carvalho apresentou tres projectos: um, contando serviço de guerra durante o tempo que os officias da armada comandarem navios de companhias subvencionadas pelo governo; outro, concedendo o título de 1º piloto aos officias que pedirem demissão da armada; e o terceiro, estabelecendo que os estrangeiros não poderão pilotar as costas do paiz, sem saber portuguez, e determinando ainda que só os brasileiros natos poderão ser praticos dos portos, costas e rios, podendo ser machinistas os estrangeiros, quando provarem a frequencia de 4 annos, com aproveitamento, nas officinas de machinas nacionais, reconhecidas de valor.

Passou do Rio com destino a Buenos Aires, o publicista argentino Guilherme Ferrero, sendo recebido pelo representante do barão do Rio Branco, membros da academia de letras e do instituto dos advogados.

Estas duas corporações realisaram sessões solennes e o barão do Rio Branco offereceu um almoço ao illustre viajante, que foi saudado por toda a imprensa.

Regressando de Buenos Aires, o escriptor Guilherme Ferrero virá ao Brasil, em fins de agosto, aqui demorando até setembro, a fim de encontrar-se com o politico francez Paul Doumer.

Ferrero fará no Rio oito conferencias publicas, sob os seguintes temas: Valor universal da historia de Roma; A civilização romana; A cultura moderna; Julia e Tibério; Desenvolvimento das Gallias; Nero; O vinho na historia de Roma e A missão do Imperio.

As conferencias serão feitas em lingua portugueza.

Na sua reforma da instrucção publica, o dr. Tavares de Lyra propõe que em cada Estado haja um delegado fiscal e auxiliares que inspecionem o ensino.

O «Jornal do Commercio» elogia o trabalho do dr. Tavares de Lyra.

Vaccina animal

Rodolpho Theophilus, retirando-se temporariamente desta capital, deixa encarregado do serviço da vaccinação o sr. dr. João da Rocha Moreira, o qual vaccinará todos os dias em seu consultorio na Pharmacia Theodorico, de 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Movimento do Porto Vapores Esperados DO NORTE

Table with 2 columns: Ship Name and Arrival Date. Includes entries like Nac. Gregory, Pernambuco, Alagoas, Goyak.

Table with 2 columns: Ship Name and Arrival Date. Includes entries like Nac. Marajá, Jacuhype, S. Salvador, Canóé.

Interior

QUIXERAMOBIM

Já estão feitas e acabadas as actas da eleição que tem de se proceder no dia 30 deste mez, para um deputado Estadual, na vaga aberta pelo fallecimento do coronel Tristão.

O encarregado desta mystificação, na 2ª Secção, o sr. M. de Jesus que ora se acha gosando, em gamavel ocio, de uma irregular aposentadoria que esperamos desaparecerá em breve prazo, é antigo militante da politica.

Paulo e mais um cançado, de parceria com os demais mesarios da referida secção, tudo fizeram e tudo já se acha prompto, dando como legitimamente eleito o sr. Rayundo Salles, do Acarahú.

Um mal nunca vem isoladamente: vem sempre acompanhado de um outro em de muitos. O inaudito imposto territorial, trouxe nos a secca, e, sendo que seja ella parcial, todavia já vamos sentindo seus desastrosos effeitos. No sertão desse municipio não houve series e o pruco que se colher nas serras como em P. Branco, estão-se vendendo por preços exagerados que os pobres não podem comprar.

Imagine o amigo que um litro de feijão que é alimento diario e obrigo do pobre, está custando 300 e 400 réis! milho e farinha quasi pelo mesmo preço. Tivemos um dia, aqui na cidade, que não se encontrou um litro de farinha por nenhum preço!

O imposto territorial está sendo impugnado pela maioria da população e só tem registrados seus termos os medrosos ou aquelles que estão presos aos cofres publicos.

O collector não faz questão de estar ou não findo o prazo para o registro, dos termos, quer sim que os pobres diabos entrem com os cobres para augmentar a sua, já fabulosa porcentagem.

(Do correspondente)

SECÇÃO DE TODOS

Sociedade «Protectora Cearense»

D. Etelvina Gomes Guimarães

São convidados os Senhores socios a vir pagar a 45ª contribuição de dez mil reis, relativa ao fallecimento da socia D. Etelvina Gomes Guimarães, no prazo de dez dias uteis, a terminar em 15 do corrente.

Fortaleza, 3 de Julho de 1907. João da Fonseca Barbosa Director Thesoureiro



D. Antonia Teixeira de Lyra

Militão Bivar e familia, dr. Celso Caldas e familia—auzentes, Irmã Maria das Dores Teixeira de Lyra—auzente Antonio Pereira de Lyra e familia—auzentes, Miguel Buarque Accioly e familia—auzentes, João da Silva Mautá e familia—auzentes, genros, filhos, nora e netos de D. ANTONIA TEIXEIRA DE LYRA, convidam a todas as pessôas a-gas, para assistirem as missas que em suffragio da alma da mesma senhora, mandão celebrar na Igreja de N. S. do Patrocinio, sabbado, 6 do corrente mez, as 6 1/2 horas da manhã.

Usdemos, eternamente pehorados, agradeçem do intimo d'alma a todas as pessôas que mui carinhosamente visitaram, assistiram seus ultimos momentos de vida e acompanharam a sua ultima morada no cemiterio de S. João Baptista, desta capital.

Ceará, 4 de Julho de 1907.

Marleta de Oliveira Leite

Joaquim Felicio de Oliveira Lima, sua mulher e filhos, mandam resar missa na Igreja do Rosario, no dia 6 do corrente ás 6 1/2 horas da manhã, 30 dias do fallecimento de sua idolatrada filha e irmã MARIETA DE OLIVEIRA LEITE e convidam para assistirem-na seus parentes e amigos.

Caixa Geral das Familias

Sociedade de Seguros Sobre a Vida em Mutualidade fundada em 1881.

Recebi da Caixa Geral das Familias, por intermedio dos srs. Plinio Moscos & Cº cinco contos de reis, valor do seguro da apolice nº 87 1/1, pertencente a meu fallecido marido Manoel Gomes de Carvalho, cujo recebimento faço na qualidade de viuva tutora e inventariante do meu casal, pelo que dou plena e geral quitação á mesma caixa.

Bht. 14 de maio de 1907. — Maria Augusta de Carvalho.

Como testemunhas—Gustavo de Bittencourt—Uredo Paranhos Junior.

Firmas reconhecidas por Virgínio José Espinola, tabellião de notas.

(D' O Seculo)

Salão de Barberia

Aviso ao publico e aos meus amaveis freguezes, que abri um Salão de Barberia á Rua das Trincheiras nº 6, onde espero continuar a merecer os favores de todos.

Placido Mitozo Fortaleza 3-7-907. 1-3

24\$000

Uma duzia vinho Moscatel de Setubal vende EMILIO SA. Praça do Ferreira n. 38 4-90.

Pharmacia Andrade

Nesta acreditada PHARMACIA são encontrados a preços modicos os seguintes preparados:

Elixir Depurativo—de Rodrigues de Andrade, approvado pela Inspectoria de Hygiene—remedio já experimentado e conhecido pela sua grande efficacia no reumatismo, da syphilis e em todas as molestias no sangue e da pelle. E' ligeiramente laxativo, auxiliando as funções do fígado, estomago e intestinos.

Elixir de Kola e Nogueira Glicero-Ferruginoso e Phosphatado.—o remedio por excellencia para as senhoras fracas. Efficaz na anemia, chlorose, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, fraqueza geral, suspensões, irregularidades (amenorrhéa, dismenorrhéas e leucorrhéas), metrites, hemorragias, catharro uterino, incontinencias, perdas brancas, perdas seminaes, etc.

Solução Anti-Nervosa—de Rodrigues de Andrade, remedio tambem approvado e conhecido como superior succedaneo das soluções poly-brometadas, taes como Laroynne, Baudry, etc, no tratamento da epilepsia (ataques de gotta), convulsões, hysteria, angina do peito, palpitações, tonteadas, gastralgias, colicas, insomnias, melancholias, hypocondrias, irritabilidades, etc. Não produz faturulencias nem symptoms de «bromismo», como vertigens, esquecimentos, etc.

Xaropé Pectoral Balsamico—de Rodrigues de Andrade calmante e expectorante, efficaz nas tosses, constipações, resfriamentos, catharros, bronchites, pneumonias, influenzas, pleurizes, asthmas, coqueluches, anginas, rouquidões, hemoptises, e quaesquer affecções dos pulmões o da garganta.

Xaropé Anti-Asmatico—de Rodrigues de Andrade, reme-

Xaropé Depurativo

FORMULA DO DR. EDUARDO SALGADO PREPARADO Pelo Pharmaceutico Antonio da Costa Theophilus

De todos os medicamentos destinados ao tratamento da impureza do sangue é este o que melhores resultados tem apurando.

E' de exito seguro no tratamento das diversas manifestações syphiliticas, como sejam: syphildes, ulceras, gonnias, placas mucosas, paralysias, assim como d'aquellas que frequentemente têm sede no nariz, bocca, etc.

E' ainda preconizado no tratamento de escrophulas, dores rheumaticas, impingens e de muitas outras affecções da pelle.

E' o melhor de todos os

Depurativos

DÓSE:

Adultos: 1 colher das de sopa ás refeições

Crianças: 1 colher das de chá ás refeições

DEPOSITO:

Pharmacia Franceza

48 Rua Major Facundo—48

CEARÁ—FORTALEZA

Acaba de chegar

Carne do sul especial, farinha de mandioca, arroz inglez, e do Maranhão, serveja, cebolas, bacalhau, tije-linhas para borracha, assucar de todas, as qualidades, pimenta do reino, alpiste, ostras, lagostas, mechitas, ameijoas, azeite doce, chocolate, azeitonas, ervilhas, sardinhas, conservas de pikles, ratinhos novos em calda de mel de abelha, azeite de tutano de canella de muriquoca secca etc., etc.

Alfafa, farello, capim seco, reziduo de carço de agodão.

Tudo na Rua Formosa, 82

Pilulas Vermifugas—de Rodrigues de Andrade, tambem já bastante conhecidas como efficazes e sem inconvenientes para expellir os vermes de adultos e creanças, Superiores ás preparações de masturgo, santonina e outras, ás vezes nocivas á saúde.

Injecção Anti-Blenorrhagica—de Rodrigues de Andrade—anti-septica, fresca, calmante e aromatica. Não produz estreitamentos e cura em pouco tempo.

Loção Anti-Ephelica—de Rodrigues de Andrade—solução aromatica, que tira as sardas, pannos e espinhas do rosto.

Iodina e Dentina—de Rodrigues de Andrade, remedios para dor de dentes-utopicos de antigo conceito e acção rapida e segura.

Pó e Elixir Dentifricos—de Rodrigues de Andrade, inexcelsives para o asseio da bocca.

—Os afanados preparados de F. Giffoni (unico deposito no Ceará), etc.

—Preparados de A Gonzaga, Soares de Amorim, J. da Rocha Moreira, Barros Leal, Carlos Miranda, Rodolpho Theophilus, Mattos etc.

—Preparados norte-americanos de Humphrey, Bristol, Ayer, Kemp, Reuter, Kaufmann, Ross, Scott, etc.

—«Pargen», pastilhas de antikamnia, «pilulas Orientaes», «Saude da Mutter», etc, etc

Tudo por preços sem competencia PHARMACIA ANDRADE

RUA S. POMPEU—N. 200—CEARÁ

Não ha manchas no rosto desde que se applicam "Epidermina", preparado do Pharmaceutico J. Eloy da Costa.

Ao Fisco

Geminiano Maia faz sciente as repartições fiscaes que desde o dia 28 do corrente mez liquidou seu estabelecimento commercial á rua Major Facundo nº 44.

Fortaleza, 30 de Junho de 1907.

1-3

Agradecimento

Manoel Monteiro da Silva e sua familia agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que lhe enviaram pesames pelo fallecimento de seu nunca esquecido genro e cunhado Antonio Ferreira Braga occorrido em Portugal. A todos os amigos que participaram de sua immensa dor reiteram os protestos de sua elevada estima e gratidão.

Fortaleza 1º de Julho de 1907.

Olhai... Olhai...

E examinaí !...

Como é barato'..

Barato de mais !...

- 1 lata de chocolate fresquina \$700!
- 12 latas de chocolate fresquinho por 8\$000!
- Arroz Japonez arb. 9\$000!
- Assucar christal da Bahia arroba 7\$500!
- Assucar pulverizado da Bahia arroba 7\$800!
- Sabão Pernambuco caixa 4\$500!
- Arroz Inglez arb. 7\$500\$
- saca 29\$000!
- Maranhão sacco 26!
- e 27\$000!
- Vinho Moscatel de Setubal, duzia 24\$000!
- Vinho Collares superior 9\$000!
- Tudo ao som maviozo, de uma musica expressiva, — e deudejante — Rua Formosa, 82. 1-4

Quem?

Quem poderá competir ?

Ninguem ! ninguem ! jámais !

O vinho de Collares que acabão de receber F. Motta & Filhos, á rua Formosa, 82, é a ultima palavra, no bem estar que produz no cerebro do feliz mortal que o ingerir!

Provoca intelligencia, aniquilla o odio, faz a digestão, dá o socego e a tranquillidade de espirito, espanta o caiporismo, e a quebradeira. E, se tiver a previdencia de bebendo-o, comer umas 200 grammas de queijo da Serra da Estrella de Portugal, (que tem a venda na mesma casa) então será um verdadeiro prodigio... fará o feliz mortal *churumingar* a noite inteira, desejando-a interminavel..

A quem provar o contrario—dar-se-ha um milhão de lbs, mesmo de pedras, no Pirapora.

2-4

XAROPH DE Bromoformio Composto

(Formula do Dr. Eduardo Salgado) MODIFICADO E PREPARADO

PELO PHARMACEUTICO

ANTONIO DA COSTA THEOPHILO

Tem-se obtido com este medicamento extraordinario resultado no tratamento de todos os casos de *Tosse, Rouquidão, Catarro pulmonar, asthma Larngite, Tosse nervosa, Fraqueza pulmonar com escarros sanguineos influenza, etc.*

O melhor remedio para a cura do coqueluche das creanças. Poderoso calmante e desinfectante das vias respiratorias. Diminue e supprime a febre dos tuberculosos.

DOSE (Adultos : 3 colheres de sopa por dia) (Creanças : 3 " " chá " "

DEPOSITO :

Pharmacia Franceza

48, RUA MAJOR FACUNCO, 48

CEARA'—FORTALEZA

Vende-se tambem nas pharmacias Pasteur, Pontes e Albano

AOS SENHORES Consumidores

VENDE-SE

A preços sem competencia

- Assucar especial nº 1
- Dito superior ' 2
- primeira boa ' 3
- mulatinho ' 1ª
- Cristal da Bahia superior

REFINARIA PORTINHO —DE—

José da Silva Porto

Boulevard V. do Rio Branco n, 22

Telhas de zinco

Baldes zincados

PAPEIS PINTADOS

— E —

Tintas para pinturas

VENDE

Frota Lima

Rua M. Facundo 37

Em Baturite'

Vendem-se famosas

linhas

de páo d'arco, arcoira e angico.

A tratar com José Thomaz de Araujo, em Baturité.

Taberna

Antonio Pereira Martins, desejando mudar de ramo de negocio, resolveu vender sua bodega a Rua Floriano Peixoto 85.

ABOADO de louro do Amazonas

E de CEDRO de Mombaça, acaba de receber a **Casa SOUTO**

Rua S. Pompeu, 199.

1-2

Gottas da vida

é o remedio que estabelece a cura de qualquer doença do estomago ou do figado

SUL AMERICA

Companhia de seguros sobre a vida

Sede social: Rio de Janeiro—Rua do Ouvidor n. 56

Representante Geral — CEARA' — FRANCISCO GOMES PARENTE

Dados comparativos extrahidos dos Relatorios balanços dos dois ultimos annos

	1905	1906
Activo	Rs. 15.835:511\$197	18.533:366\$973
Receita total.	Rs. 6.942:585\$674	8.337:137\$107
Juros e alugueis.	Rs. 831:147\$950	1.033:340\$320
Reservas technicas.	Rs. 13.550:005\$600	16.226:068\$270
Sinistros pagos.	Rs. 1.257:624\$957	2.264:888\$643
Apolices da divida publica.	Rs. 3.802:149\$416	5.706:221\$392
Sobras.	Rs. 1.165:637\$026	1.437:934\$402

Deixamos de citar outros dados que tanto põem em relevo a importancia dos negocios e que destacam a «Sul America» das congengeres nacionaes que operam no paiz, das quaes nenhuma pôde ufanar-se de ter attingido a situação tão prospera que alcançou essa Companhia.

RELAÇÃO dos sinistros pagos pela Companhia no Ceará, no decurso de 1897 á 1906.

ANNO	Nº da Apolices	NOME DO SEGURADO	RESIDENCIA	Edade	Quantia paga pela Companhia
1897	334	Daniel Fernandes Moura	Quixadá	46	11.526\$000
	339	Marcolino de Queiroz Filho	"	30	10.000\$000
1898	633	L. da Costa Nogueira	Fortaleza	43	10.000\$000
1899	338	Antonio Sombra	Quixadá	40	10.000\$000
	1070	Fausto O. Cabral	Fortaleza	37	22.952\$000
	1513	Pedro de Hollanda Montenegro	Iguatú	39	10.000\$000
	3135	Acencio C. Loto	Fortaleza	42	6.542\$600
	4639	M. P. da Costa Queiroz	"	32	10.000\$000
1900	1288	Diogo Henrique Siqueira	"	36	11.827\$000
	1350/1	João Thomaz de Lima	"	42	25.392\$600
	3078	Joaquim Leite Pinto	Quixadá	27	11.460\$000
	3040	Joaquim Silverio de Azevedo	Fortaleza	36	11.425\$000
	3206	Manoel Ricardo da Silva	"	45	15.000\$000
	3280	Antonio Eloy de Hollanda	"	24	11.044\$000
	4159	João Ayres Dorgeval	Porangaba	33	11.669\$000
1901	889	Manoel Vidal Pontes	Fortaleza	37	10.000\$000
	4014	Abrahão Gomes de Mattos	Quixeramobim	21	10.000\$000
	4571	Fausto Barreira Cravo	Quixadá	36	20.000\$000
1902	8882	Antonio Esmerino Pontes	Maranguape	40	10.000\$000
	9661	Dr Torquato Rufino Jorge de Souza	Fortaleza	32	10.417\$000
1903	568	Joaquim Bruno da Silva	"	25	20.000\$000
	761	Virgilio de Menezes Nogueira	"	28	12.244\$000
	888	Julio Brígido dos Santos	"	37	10.000\$000
	1444	Domingos Ferreira Braga	"	34	18.330\$000
	3146	Pedro de Hollanda Lima	Baturité	58	30.000\$000
	3613/4	Antonio Augusto de Oliveira	Lavras	31	20.000\$000
	4101/2	Alfredo Gouvea de Miranda	Soure	42	20.000\$000
1904	1114	Abel Francisco Lopes	Aracaty	25	10.000\$000
	3041	José Thomaz Freire	Fortaleza	28	12.618\$000
	3615/6	Antonio Joaquim Barroso Braga	Itapipoca	34	23.108\$000
	11957	Manoel de Lima Nê	Fortaleza	42	5.000\$000
1905	1378	Florencio Alves de Mesquita	S. Quiteria	45	10.000\$000
	4130	Claudio de Oliveira	Fortaleza	36	913\$000
	10753	José Victorino Visgueiro	"	52	10.000\$000
	14796	Q. Jefferson barreto	Sobral	46	4.909\$000
	15864	Antonio Grangeiro Gondim	Fortaleza	46	5.000\$000
	16134	M. Cesario Mendes Filho	"	39	10.000\$000
	18718	J. de Deos Vianna	Granja	38	10.511\$000
1906	16168	Herculano F. das Chagas	Fortaleza	39	10.000\$000
	4466	Durval Narbal Pamplona	"	40	10.000\$000
	4977	Alvaro Dias Martins	"	40	10.000\$000
	6960	Joaquim Aurelio Menezes	"	42	20.000\$000
	23034	Ignacio Martins Loyola	"	38	10.000\$000

Sinistros a pagar : Junho de 1907

APOLICES	NS.	Nome	Valor
	9725	Manoel Gomes Freitas	10.000\$000
	9726	" " "	10.000\$000
	9727	" " "	10.000\$000
	9728	" " "	10.000\$000
	9729	" " "	10.000\$000
	765	Antonio Ferroira Braga	20.000\$000
	5484	" " "	10.000\$000

Relação das apolices sorteadas—Estado do Ceará

520	José Antonio Garcia Sobrinho	Fortaleza
566	João Tiburcio Albano	"
844	José Corrêa Lima	Aracaty
3.118	Eurico Olympio	Fortaleza
3.255	Manoel L. Carneiro da Frota	S. A. do Acarahú
3.520	Antonio G. Saraiva Nicod	Quixeramobim
4.640	Zacarias da Silva Bayma	Fortaleza
4.871	Waldemiro Cavalcanti	"
5.233	Antonio Felismino Filho	Aracaty
5.672	Leocadio da Costa Araujo	Acarahú
5.673	Annibal Fernandes Vieira	Saboeiro
9.726	Manoel Gomes de Freitas	Fortaleza
15.089	João Baptista Lopes	"
22.119	Emilio Sá	"
567	João Tiburcio Albano	"
3256	Manoel L. Carneiro da Frota	Sant'Anna
5671	Leocadio Costa Araujo	Fortaleza
7128	José Candido Souza Carvalho	"
9684	J. Frederico Rodrigues de Andrade	"

Duas vezes por anno em 16 de Fevereiro, e 16 de Agosto realiza-se na Casa Matriz da Companhia o sorteio das apolices dessa classe.

Em cada semestre uma apolice para cada 100, 10 para cada mil etc., fica por sorteio completamente liberada do pagamento de futuras prestações continuando entretanto a gozar de todas as vantagens e privilegios dos respectivos contractos.

APOLICE-COUPON

A Sul America desde 1º de Janeiro de 1906 emitta-apolices-coupon que dão direito á um juro de 5 ou 6% sobre a importancia das prestações pagas pelo segurado, de forma que esses juros augmentam annualmente, chegando até a egualar ou a exceder a importancia da prestação.

A Companhia insere nas apolices os coupons que podem ser destacados nos vencimentos.

Pedir prospectos e informações ao Representante Geral da Companhia o Snr. F. Gomes Parente.

Fortaleza, 26 de Junho de 1907.

158,

RUA FORMOSA,

158.

6\$500

E' por quanto se vende uma duzia de Vinho superior de CAJU'

Na Mercancia Santo Antonio. Rua Formosa, 43 e Senador Alencar, 9.

Francisco A. Nogueira.

8\$000

A duzia de Vinho de Caju de primeira qualidade vende

Emilio Sá,

Praça do Ferreira, 38.

Agua Mineral

SANTA RITA

E SALUTARES

Vende

Emilio Sá,

Praça do Ferreira n. 38.

4-90.



UNICOS EXPORTADORES

R. SINGLEHURST & CO LIVERPOOL.

5\$000

Vende uma taboa de pinho de 22 palmos.

Emilio Sá

MARCA ORIGINAL

Absoluta pureza



QUALIDADE SUPERIOR

W. A. Ross & Sons, Ltd.

BELFAST

Pharmacia Hollanda

PODEROSO REPARADOR

Vinho Reconstituente

Dr. M. Moreira da Rocha

Este vinho é de resultados prodigiosos nas pessoas convalescentes, anemicas, senhoras grávidas e depois do parto. Cura em pouco tempo as flores brancas.

vende-se em todas as boas farmacias do Estado

Preço—4\$500

O Xarope de Cabeça de Negro

IODURADO

do Pharmaceutico

J. B. de Hollanda Cavalcante

É pura o sangue contaminado pelo germen da syphilis. Tem sido empregado em todas as moléstias que procedem de impurezas do sangue. Os resultados são os mais satisfatórios. Vidro 2\$500

Xarope de Juca e Bromofórmio

(PULMOINA)

do Dr. Astrolabio Passos

Este remedio é prodigioso em todas as moléstias do aparelho respiratorio Vidro 2\$500

Pilulas de Terpina e Kermes

DO

Dr. M. Moreira da Rocha

Estas pilulas cuidadosamente manipuladas constituem um medicamento de alto valor no tratamento das moléstias do aparelho respiratorio.

Compostas de substancias completamente innocentes á mucosa gastrica, facilitão a expectoração e ao mesmo tempo desinfectão a rede pulmonar.

Caixa 2\$500

Pilulas de Thymol

DO

DR. M. MOREIRA da ROCHA

Especifico contra a hypoemia—«visão de comer terra»—geophagia.

Pharmacia Hollanda

RUA SENADOR POMPEU N. 100

CHARUTOS

L. Cabral & Cia

RUA MAJOR FACUNDO 64.A

Chamamos attenção de sua illustre freguezia para as seguintes marcas de charutos de que tem constante deposito para vendas em grosso e a retalho, e a preços os mais modicos possiveis.

De Costa Ferreira & Penna

Bella Bahiana; Sympathia, Noemia Olho, Lindos, Selectos, Luzos, Hyghs-Life, Corneteiro, Graziella, Rainha Regente, Chiquita, Ponche, Cigarrillos Mimczos.

De Jezler & Hoening

Chiquinha, Superiores, Aromaticos, Esperanto, Industrial, Rio Branco, Victoriana, Banqueiros, Selectos, Virginia, Milhas, Flôr de Hespanha Excepcionaes.

De A. Caetano da Silva

Victorina, Rouquet, Roxinhas, Brasilenos, Turunas, Marocas, Leopoldo, Bohemios, Cartollinha, Nho-Nhos, Cartolla, Vulcanos.

Em vista do grande e variado sortimento que offerecem ao respeitavel publico, ninguém deixará de ficar satisfeito quanto a qualidade e preços fazendo uma ligeira visita á Rua Major Facundo 64A

Fortaleza

L. G. Cabral & Cia

O Xarope Peitoral Composto
FOR
F. Randolpho X. da Silva
Aprovado pela Inspectoria de Hygiene do Ceará é o melhor de todos os preparados até hoje conhecidos contra:—*Bronchites, Influenza e affecções pulmonares.*
A efficacia d'este poderoso medicamento, constitue o seu unico reclame.
Acha-se a venda na Rua Senna Madureiran. 85.
INFORMAÇÕES na Praça J. d'Alencar, 14.
Preço . . . 2\$000

7\$500
Por quanto vende uma duzia de
Vinagre—P. R. R.,
Português, tinto ou branco
Praça do Ferreira n. 38
EMILIO SA'

Taboadode cedro
Tem em deposito e está recebendo grande quantidade de duzias, vende a tamanho medido ou como melhor convier ao comprador.
Bõa concecção para as compras de 100 duzias acima.
João Nery
Rua Major Facundo 110 28—30

Vaccas paridas
Nesta typographia in forma-se quem tem excellentes vaccas de leite para vender com crias *Short horn.*

Vende-se:
Casas, chácaras, sítios e terrenos nesta Capital, a tratar com
Francisco Bezerril.

Libro-Papelaria Bivar

—DE—

Militão Bivar

ruas—Major Facundo, 74 e Assemblêa, 37

FORTALEZA—CEARA—BRAZIL

Edições da casa "Bivar"

<i>Noções de Arithmetica Pratica</i> , illustrada com muitas gravuras pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 1\$500 cart.	2\$000
<i>Apontamentos de Arithmetica</i> , tratado elementar de mathematicas, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 4\$ cart.	5\$000
<i>Algebra Elementar</i> , pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, 2 volumes	10\$000
<i>Noções de Chimica Geral</i> , pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 5\$ cart.	6\$000
Todas estas obras foram escriptas de accordo com o programma do Gymnasio Nacional e estão adoptadas official e particularmente em quasi todos os estabelecimentos de Instrucção do Paiz.	
<i>Lições de Geographia Geral</i> , pelo dr. Thomaz Pompeu S. Brasil, Lente de Geographia da ex-Escola Militar—Ceará, 1 vol. cart.	5\$000
<i>Resumo da Geographia do Ceará</i> , pelo professor João G. Dias Sobreira, br. com capa	1\$00
<i>Resumo de Grammatica Portugueza</i> , pelo mesmo professor cart.	1\$500
<i>Cathecismo da Doutrina Christã</i> , por D. Joaquim José Vieira, 1 vol. br	\$800
<i>Pequeno Cathecismo da Doutrina Christã</i> , para uso das creanças	\$100
<i>Taboadu Grande</i> , ou pequenas noções de Arithmetica	\$100
<i>Cartas de A B C</i> , ou primeiras noções de leitura	\$100
<i>Cancioneiro do Norte</i> , por J. Rodrigues de Carvalho br.	2\$000
<i>Poema de Maio</i> , versos de J. Rodrigues de Carvalho	2\$000
<i>Manual do Habeas-corpus</i> , formulario pratico por N. Silva	2\$000
<i>Lyra Sertaneja</i> , por Hermino de C. Branco, br.	2\$000
<i>A Fome</i> , de Rodolpho Theophilo, historia da secca do Ceará vol. br.	3\$000
<i>A Variola e Vaccinação no Ceará</i> , de Rodolphe Theophilo br.	2\$000
<i>Collecção das Leis do Processo Judiciario no Estado do Ceará</i>	2\$000
<i>Legislação Municipal no Estado do Ceará</i> , por Cesidio de A. Martins Pereira br.	3\$000
<i>Poemas completas</i> , pelo dr. Manoel Segundo Wanderley br	2\$000
<i>Amor e Ciúme</i> —drama—pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br.	2\$000
<i>Providencia</i> , drama, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley br.	2\$000
<i>Brasileiros e Portuguezes</i> , drama historico, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br.	3\$000
<i>As Tres Datas</i> , drama historico, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br.	1\$000
<i>A Promessa</i> , Drama infantil, por Henrique Castriciano, no prelo, br.	1\$000

Grande deposito de:

- LIVROS sobre instrucção primaria, secundaria e curso.
- „ „ religião.
 - „ „ medicina.
 - „ „ direito e jurisprudencia.
 - „ „ educação civica e moral.
 - „ „ litteratna, etc., etc.
- DICCIONARIOS e gramatica, selectas e compendios para estudos das linguas: portugueza, franceza ingleza, allemã, hespanhola, italiana, latina e grega.
- TRATADOS DE MUSICA para: piano, violino, mandolino, flauta, violão clarineta e compendios de sordijos.
- PAPEIS: almasso, portuguez, officio, amizade, diplomata, phantazia, sêda de cores e sortidas, algodão cores sortidas, jornal impressão, assetinado e papelão.
- CARTOES de visita, phantazia, tarjados, etc.
- ENVELOPPES: commerciaes, diplomata e officios: Objectos para Escritórios e Repartições Publicas, tintas, etc., etc